



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº17/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2025

## **Eleição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme [Resolução nº 020/2019](#) do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, em conformidade com a Resolução nº 020/2019, de 27 de março de 2019, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

### **1. Disposições Gerais**

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, em conjunto com a Coordenação do Curso, torna públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Geografia.

### **2. Dos candidatos**

2.1 Poderão concorrer às vagas os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser discente regularmente matriculado nos cursos mencionados no presente edital;

II - Ser docente efetivo, atuando nas áreas profissionalizante ou básica, vinculado aos cursos mencionados no presente edital;

III - Ser técnico administrativo ligado à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

### **3. Das vagas**

3.1 Serão selecionados 5 (cinco) docentes, sendo 3 (três) da área profissionalizante e/ou específica do curso e 2 (dois) da área básica, além de 1 (um) suplente para cada área;

3.2 Serão selecionados 2 (dois) discentes titulares e 1 (um) discente suplente;

3.3 Será facultativa a participação de 1 (um) Técnico Administrativo em Educação, efetivo, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), com 1 (um) suplente.

- O presidente do Colegiado será o Coordenador do Curso.

### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas via internet, por meio do *site* do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou pelo [formulário eletrônico](#), conforme disposto no Quadro I do presente edital, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a verificação do cumprimento dos pré-requisitos necessários, conforme o item 2.1 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 27 de fevereiro de 2025, no *site* oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

4.3 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da homologação das candidaturas será até as 23h do

dia 28 de fevereiro de 2025. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos referentes à homologação das candidaturas será divulgado no site oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas no dia 05 de março de 2025.

## 5. Dos eleitores

5.1 Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados ao Curso Superior de Licenciatura em Geografia, e também os Técnicos administrativos ligados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

## 6 Da votação

6.1 O processo eleitoral será realizado por meio de votação eletrônica, das 8h às 22h do dia 12 de março de 2025.

6.2 O link para a votação eletrônica será enviado por e-mail aos endereços cadastrados no SUAP.

6.3 O voto é secreto e pessoal, não sendo permitida a indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

6.5 O resultado da eleição será divulgado no dia 13 de março de 2025, no *site* oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.6 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da eleição será até as 23h do dia 14 de março de 2025. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.7 O resultado final do processo eleitoral, após a análise dos recursos, será divulgado no site oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas a partir do dia 15 de março de 2025.

6.8 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será realizada pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

## 7 Cronograma

7.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Publicação do Edital	24/02/2025
Inscrições	24/02/2025 a 26/02/2025
Homologação e divulgação dos inscritos	27/02/2025
Recurso da homologação dos inscritos	28/02/2025
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	05/03/2025
Votação	12/03/2025
Resultado das Eleições	13/03/2025
Recurso do resultado das Eleições	14/03/2025
Resultado Final	15/03/2025

## 8 Do mandato

8.1 Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 anos, sendo possível reeleição por mais dois anos.

## 9 Das atribuições

9.1 Compete ao Colegiado de Curso:

I - Auxiliar a Coordenação e o NDE do curso sempre que solicitado.

II - Elaborar o seu regimento interno devendo prever questões como: quórum para as reuniões, faltas dos membros.

III - Analisar e aprovar planos de ensino e, quando possível, com o apoio da equipe pedagógica.

IV - Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

V - Conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, observando o regimento próprio. Sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral

VI - Receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso.

VII - Emitir parecer sobre processos de aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplina, conforme prevista nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

VIII - Apoiar e assessorar o coordenador de curso no desenvolvimento de suas atividades, notadamente na condução das ações de execução dos regimentos acadêmicos do IFSULDEMINAS e demais normatizações.

IX - Atuar em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA no processo de autoavaliação institucional, com a responsabilidade de envolver toda a comunidade acadêmica, em auxílio ao NDE.

X - Analisar os encaminhamentos sugeridos pelo NDE e deliberar ações a respeito desses encaminhamentos e também resultados da autoavaliação.

XI - Coordenar a implementação das ações, propostas pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, a partir dos resultados da autoavaliação institucional (CPA) e da autoavaliação do curso.

## **10 Das disposições finais**

10.1 Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com a representação do Colegiado em atuação, e se necessário, ao Colegiado Acadêmico de Campus - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

10.2 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente encaminhará a ata do processo eleitoral, contendo a lista de participantes e o resultado da eleição, com a especificação dos candidatos eleitos, ao Diretor-Geral do Campus Poços de Caldas, solicitando a expedição da portaria.

(documento assinado eletronicamente)

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral

**Quadro 1:** Relação do curso e link para inscrição

Curso	Link para o formulário de inscrição
Licenciatura em Geografia	<a href="#">Formulário de inscrição</a>

**ANEXO I - MODELO PARA RECURSO**

Clique em qualquer um dos formatos para o preenchimento do recurso: SUAP([clique aqui](#)) ou ODT([clique aqui](#)).

Edital Nº XX/20XX – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Nome do(a) Servidor(a): _____
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____
Motivo do recurso:
Data: ____/____/ 2025
Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 25/02/2025 16:11:01.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 25/02/2025 16:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529702  
Código de Autenticação: ff61411c0e

